

SOCIEDADE PORTUGUESA DE FÍSICA

REGULAMENTO DAS OLIMPÍADAS DE FÍSICA

Aprovado pelo Conselho Directivo em 16/07/92

I — OBJECTIVOS

II — OLIMPÍADAS NACIONAIS DE FÍSICA

II.1 — PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS

II.2 — ESCALÕES E CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

II.3 — TIPO DE PROVAS E ETAPAS

II.3.1. — PROVA TEÓRICO-EXPERIMENTAL

a) ETAPA LOCAL

b) ETAPA INTERMÉDIA

c) ETAPA REGIONAL

d) ETAPA NACIONAL

II.3.2. — PROVA DE CRIATIVIDADE

a) ETAPA LOCAL

b) ETAPA REGIONAL

c) ETAPA NACIONAL

II.4 — OUTRAS DISPOSIÇÕES

II.5 — JÚRIS DAS PROVAS OU ORGANIZAÇÕES DAS PROVAS

II.6 — PRÉMIOS

II.7 — CALENDARIZAÇÃO

III — PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPÍADAS INTERNACIONAIS

IV — PONTOS OMISSOS

I — OBJECTIVOS

A Sociedade Portuguesa de Física organiza anualmente as Olimpíadas de Física a nível nacional e promove a participação de uma equipa portuguesa nas Olimpíadas Internacionais de Física.

Estas iniciativas têm por objectivo incentivar e desenvolver o gosto pela Física nos alunos do Ensino Secundário, considerando a sua importância na Educação Básica dos jovens e o seu crescente impacto em todos os ramos da Ciência e Tecnologia.

II — OLIMPÍADAS NACIONAIS DE FÍSICA

II.1 — PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS

Podem participar nas Olimpíadas de Física as Escolas Secundárias e C+S nacionais que, dentro dos prazos estabelecidos pela SPF:

1) organizem as provas locais e apresentem à respectiva Delegação Regional da SPF as equipas que representam a Escola em cada escalão e tipo de provas definidos respectivamente em II.2 e II.3;

2) manifestem disponibilidade para, dentro dos meios que possuem, por si só ou em conjunto com outras Escolas, colaborar na organização da etapa intermédia da prova Teórico-Experimental, quando tal se tornar necessário.

II.2 — ESCALÕES E CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

Para cada um dos tipos de provas definidas em II.3 as Escolas poderão ser representadas por uma equipa em cada escalão.

As equipas são constituídas por três alunos da Escola distribuídos do seguinte modo:

ESCALÃO A: alunos dos 9.º ou 10.º anos de escolaridade;

ESCALÃO B: alunos dos 11.º ou 12.º anos de escolaridade que frequentem a disciplina de Física.

As Escolas podem estar representadas nos dois ou num só dos escalões.

II.3 — TIPO DE PROVAS E ETAPAS

Para cada um dos escalões A e B as Olimpíadas Nacionais compreendem dois tipos de provas, que decorrem de modo independente:

Prova Teórico-Experimental
Prova de Criatividade

II.3.1 — PROVA TEÓRICO-EXPERIMENTAL

Na prova teórico-experimental as equipas são avaliadas pelos seus conhecimentos de Física especialmente no que se refere à interligação das abordagens teórica e experimental.

Para cada um dos escalões A e B a prova teórico-experimental envolve as seguintes etapas:

a) ETAPA LOCAL

Na etapa local a Escola participante seleccionará uma equipa do escalão A e uma equipa do escalão B (ou uma só equipa de qualquer dos escalões). A elaboração e organização da etapa local é da inteira responsabilidade da Escola participante.

b) ETAPA INTERMÉDIA

Nesta etapa as Escolas são agrupadas de acordo com a sua distribuição geográfica dentro da região correspondente a cada Delegação

Regional da SPF que definirá os critérios para a formação de Grupos. De cada Grupo de Escolas serão seleccionadas as equipas que participarão na Etapa Regional.

Cada Delegação Regional indicará as Escolas responsáveis pelos grupos de modo a, dentro do possível, haver rotatividade na sua designação.

A não realização desta etapa por falta de acordo entre as Escolas de um grupo poderá implicar a eliminação de todas as Escolas pertencentes a esse grupo.

c) ETAPA REGIONAL

Na etapa regional, planeada e orientada pela respectiva Delegação Regional da SPF, concorrerão as equipas seleccionadas na etapa intermédia.

Nesta etapa serão seleccionadas uma equipa do escalão A e duas do escalão B que irão participar na etapa seguinte.

d) ETAPA NACIONAL

Nesta etapa final em que participam as equipas do escalão A e do escalão B escolhidas nas etapas regionais, serão seleccionadas as equipas vencedoras das Olimpíadas Nacionais de Física no escalão A e no escalão B, como os dez alunos com melhor pontuação individual (do escalão B) que poderão vir a participar nas Olimpíadas Internacionais.

Para o escalão B esta etapa será constituída por uma prova teórica de carácter individual e por uma prova teórico-experimental em que as respostas serão apresentadas pela equipa.

i) a pontuação final da equipa será dada pela soma da pontuação obtida na prova teórico-experimental com a média das pontuações na prova individual;

ii) a pontuação final de cada aluno será a soma da sua pontuação na prova teórica individual com a pontuação da equipa na prova teórico-experimental.

A lista dos dez alunos (do escalão B) com melhor pontuação individual será apresentada por ordem alfabética sem indicação das pontuações obtidas.

II.3.2 — PROVA DE CRIATIVIDADE

Na prova de criatividade pretende-se estimular a criatividade dos alunos que serão avaliados através da apresentação de um trabalho versando um tema de Física numa forma original. O trabalho consta da abordagem e exploração pelos alunos de um tema de Física, podendo na apresentação serem utilizados diversos recursos, por exemplo, dispositivos experimentais, programas de computador, audiovisuais, etc..

Para cada um dos escalões A e B a prova de criatividade envolve as seguintes etapas:

a) ETAPA LOCAL

Na etapa local cada Escola participante seleccionará uma equipa do escalão A e uma equipa do escalão B (ou uma só equipa de qualquer dos escalões). A etapa local é da inteira responsabilidade da Escola Secundária participante.

b) ETAPA REGIONAL

Na etapa regional concorrerão as equipas que apresentem os trabalhos seleccionados pela respectiva Delegação Regional da SPF.

Será efectuada por júri designado pela respectiva Delegação Regional da SPF a pré-selecção dos trabalhos, mediante a análise de uma descrição sumária (de extensão não superior a uma página A4) dos trabalhos apresentados por cada Escola concorrente.

Nesta etapa serão seleccionadas, em cada Delegação, a equipa do escalão A e a equipa do escalão B que tiverem apresentado os trabalhos considerados os melhores.

c) ETAPA NACIONAL

Na etapa nacional participarão as equipas do escalão A e do escalão B seleccionadas nas etapas regionais;

Nesta etapa serão distinguidos os melhores trabalhos de cada escalão.

II.4 — OUTRAS DISPOSIÇÕES

Cada equipa participante deverá, em todas as provas, apresentar-se acompanhada por um Professor da Escola.

DESPESAS

A SPF custeia todas as despesas de organização relativas às etapas regionais e nacionais.

A SPF não participa nas despesas de deslocação e estadia das equipas nas etapas intermédia e regional.

As despesas de deslocação e alojamento dos alunos e professores para participação nas etapas nacionais são custeadas pela SPF.

MATERIAL

Nas provas teórico-experimentais os participantes podem usar tabelas de logaritmos e de constantes físicas, máquinas de calcular não programáveis e material de desenho desde que se apresentem munidos do mesmo.

As equipas participantes na Prova de Criatividade deverão ser portadoras de todo o material necessário à realização da prova. Resalva-se o caso de equipamento como vídeo, computador, etc. desde que previamente acordado com a Delegação Regional respectiva.

CONTEÚDOS DAS PROVAS

Nas etapas Local, Intermédia e Regional, as provas teórico-experimentais incidirão apenas em matéria do 9.º ano de escolaridade para o escalão A e do 11.º ano para o escalão B.

A etapa Nacional da prova teórico-experimental inclui temas relativos à matéria do 10.º ano de escolaridade para o escalão A e do 12.º ano para o escalão B.

II.5 — JÚRIS DAS PROVAS

A etapa local é da inteira responsabilidade da Escola Secundária participante.

A etapa intermédia será, para cada grupo de Escolas, organizada por uma ou mais Escolas participantes. Neste último caso haverá necessariamente uma Escola que ficará responsável perante a SPF pela organização da Etapa.

Nas etapas regionais e nacionais cada prova será classificada por um júri constituído por três ou mais elementos designados pela SPF.

II.6 — PRÉMIOS

Todos os alunos participantes na etapa regional recebem um prémio de presença.

Cada membro das equipas seleccionadas nas etapas regionais,

a) recebe um prémio;

b) tem a responsabilidade de participar na prova nacional, com deslocação e alojamento a cargo da SPF.

A SPF atribuirá um prémio à Escola responsável por cada grupo na etapa intermédia da prova teórico-experimental.

II.7 — CALENDARIZAÇÃO

Até finais de Setembro, cada Delegação da SPF enviará para as Escolas toda a documentação respeitante às Olimpíadas.

Até 15 de Novembro, cada Escola deve enviar para a respectiva Delegação Regional da SPF a ficha de inscrição especificando as provas e escalões a que tenciona concorrer e a indicação da possibilidade de por si só, ou em

conjunto com outras Escolas, colaborar na organização da etapa intermédia.

Até 15 de Janeiro, as Escolas Secundárias concorrentes devem completar a etapa local e informar a respectiva Delegação Regional da SPF sobre a constituição das equipas seleccionadas.

Até 20 de Março, cada Escola responsável pela organização da etapa intermédia deve enviar à respectiva Delegação Regional da SPF a constituição das equipas seleccionadas em cada escalão.

Até 20 de Março, cada Escola deve enviar para a respectiva Delegação Regional da SPF a descrição sumária dos trabalhos originais das equipas candidatas a participar nas provas de criatividade. Serão admitidos à prova os trabalhos considerados, pelo júri, como possuindo melhor qualidade.

As provas regionais serão efectuadas durante a 1.ª quinzena de Abril.

As provas nacionais serão efectuadas durante a 1.ª quinzena de Maio.

III — PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPÍADAS INTERNACIONAIS

De entre os concorrentes à etapa nacional da prova teórico-experimental, Escalão B, será escolhida a equipa constituída por 5 elementos, que participará nas Olimpíadas Internacionais de Física.

A escolha será efectuada durante um curso de preparação em que participarão os 10 alunos seleccionados durante a final nacional da prova teórico-experimental do escalão B. Este curso, integralmente custeado pela SPF, será realizado em data e local a definir.

IV — PONTOS OMISSOS

Qualquer questão resultante de omissões ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Organização.